ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº1017, DE 28 DE JANEIRO DE 1976

Dispõe sobre extensão de séries no ensino de 1º Grau na Escola Estadual "Prof. Joaquim Rodarte" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Município autorizado a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, assumindo o ônus da extensão de séries na Escola Estadual "Prof. Joaquim Rodarte", de 1º Grau - Tipo 1.2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de janeiro de 1976.

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário